

# CONGREGAÇÃO

# FCM/UNICAMP

## 5ª Reunião Ordinária

### 24 de junho de 2022 - 9 horas



## Pauta Suplementar

### Ordem do Dia: itens 01 a 04

#### Próximas Reuniões Ordinárias – 2022

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
AGOSTO	26	17	24
SETEMBRO	30	21	28
OUTUBRO	<b>27 (quinta-feira)</b>	18	25
NOVEMBRO	25	16	23
DEZEMBRO	16	07	14

**Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO**  
**Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado

**Maria José Ramalheira Guardado**  
Coordenador Técnico

**DEPARTAMENTOS**

**Adilson Roberto Cardoso**  
Anestesiologia, Oncologia e Radiologia

**Ubirajara Ferreira**  
Cirurgia

**Ricardo de Lima Zollner**  
Clínica Médica

**Adriana Lia Friszman de Laplane**  
Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**Carlos Eduardo Steiner**  
Medicina Translacional

**Li Li Min**  
Neurologia

**Keila Miriam Monteiro de Carvalho**  
Oftalmol/Otorrinolaringologia

**Rodrigo Gonçalves Pagnano**  
Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

**Célia Regina Garlipp**  
Patologia

**Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Pediatría

**Eloísa Helena Rubello Valler Celeri**  
Psiquiatria

**Rosana Teresa Onocko Campos**  
Saúde Coletiva

**Fernanda Garanhani de Castro Surita**  
Tocoginecologia

**Categoria Docente: PROFESSOR TITULAR (MS-6)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Lício Augusto Velloso	Luís Otávio Zanatta Sarian
Sérgio Tadeu Martins Marba	Lair Zambon
Nelson Adami Andreollo	Cláudio Eduardo Muller Banzato
Ilka de Fátima S. Ferreira Boin	Agrício Nubiato Crespo

**Categoria Docente – PROFESSOR ASSOCIADO (MS-5)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Raquel Silveira Bello Stucchi	Mariângela Ribeiro Resende
José Barreto Campello Carvalheira	Gabriel Forato Anhé
Simone Appenzeller	Gustavo Pereira Fraga
Luiz Roberto Lopes	Angélica Maria Bicudo

**Categoria Docente – PROFESSOR DOUTOR (MS-3)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Luiz Cláudio Martins	André Fattori
Francisco Hideo Aoki	Cássio Cardoso Filho
José Roberto Matos Souza	Diana Bhadra A. Peixoto do Vale
Elaine Cristina de Ataíde	Gustavo Tenório Cunha

**Categoria Discente: RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Elias Teixeira de Oliveira	Eduardo Luís Cukierkorn

**Categoria Discente: PÓS-GRADUANDOS**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Juliana Cordeiro Carvalho	Charles M'poca Charles

**Categoria Discente: GRADUAÇÃO MEDICINA**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
João Vítor Facco	Felipe Pereira do Nascimento
Mauro Ricardo Júnior	Caio Fernando Biolcatti
Camila Gomes Martins	Douglas Carvalho Cardoso
Lucas Biglia Gonçalves Ramos	Zeus Tristão dos Santos

**Categoria Discente: GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Lara Cavaletti Azevedo da Silva	Samantha Cristina A. Reggiani

**Categoria Servidores: TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Amanda Roberta de Almeida	Melissa Cristina Forato Souza
Gustavo H. Beraldino Teramatsu	Álvaro Galette Junior
Juliana Yumi Massuda	Camila Delmondes Dias

**COMISSÕES**

**Christiane Marques do Couto**  
Graduação em Fonoaudiologia

**Joana Fróes Bragança Bastos**  
Graduação em Medicina

**Ricardo Mendes Pereira**  
Residência Médica

**Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Pós-Graduação

**Andrei Carvalho Sposito**  
Pesquisa

**Rodolfo de Carvalho Pacagnella**  
Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

**CONVIDADOS**

Patologia  
Medicina Translacional  
Hospital de Clínicas/UNICAMP  
CAISM  
Hospital Estadual Sumaré  
Gastrocentro  
Hemocentro  
Faculdade de Enfermagem/UNICAMP  
Núcleo Avaliação e Pesquisa em Saúde  
Residência Multiprofissional  
Comissão de Corpo Docente  
CIATox-Campinas  
CEPRE  
CSARH/FCM  
Escritório de Relações Internacionais  
CVDA/FCM  
CAAL  
Representante dos Médicos Assistentes  
Comitê de Ética em Pesquisa  
CECOM  
Comissão de Biblioteca  
CIPEP  
CIPOI  
CEB  
Professor Emérito  
Professor Emérito  
Professor Emérito  
Professor Emérito  
Professor Emérito

Fábio Rogério  
Stephen Hyslop  
Elaine Cristina de Ataíde  
Luís Otávio Zanatta Sarian  
Maurício Wesley Perroud Júnior  
Ciro Garcia Montes  
Erich Vinicius de Paula  
Maria Helena Baena de Moraes Lopes  
Eliana Martorano Amaral  
Luciana de Lione Melo  
Sérgio Tadeu Martins Marba  
José Luiz da Costa  
Maria Fernanda Bagarollo  
Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima  
Gustavo Pereira Fraga  
João Renato Bennini Júnior  
Álvaro Silva de Almeida  
Vagner de Castro  
Renata Maria Santos Celeghini  
Rôse Clélia Grion Trevisane  
Marcos Tadeu Nolasco da Silva  
Marcos Tadeu Nolasco da Silva  
Vitória Régia Pereira Pinheiro  
Leonardo Abdala Elias  
Adil Muhib Samara  
Aníbal Eusébio Faúndes Lathan  
Edgard Ferro Collares  
José Martins Filho  
Luiz Sérgio Leonardi

ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

A) **PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA PROFESSOR DOUTOR:** - (Delib. CAD-A-03/2018)

**Parecer Final de Comissão Julgadora:**

01. Proc. 02P-25950/2022: **DPAT/FCM:** Parecer Final do Processo Seletivo Sumário para admissão, em caráter emergencial e por tempo determinado, de Professor Doutor, nível MS-3.1/RTC/CLT, na área de Patologia Clínica – Sub-áreas de Imunologia em Patologia Clínica e Parasitologia Clínica (MD443, MD544, MD758, MD943, FR157 e FR158) do Departamento de Patologia/FCM, para o qual foram consideradas habilitadas as candidatas Daniela Maira Cardozo (1º lugar), Fernanda Santos Nascimento (2º lugar) e Carolina Carvalho Ribeiro do Valle (3º lugar). **(fls. 1)**

B) **ADMISSÃO DE DOCENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL** -

02. Proc. 02P-24860/2022: **ELOISA SARTORI FRANCO:**  
Admissão como Professor Doutor, nível MS-3.1/RTP/CLT junto à Área de Audiologia do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, tendo em vista aprovação em processo seletivo (02P-4660/2022).  
Aprovado pelo Conselho Departamental em 21/06/2022. **(fls. 2 e 3)**

C) **CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR:** (Delib. CONSU-A-30/2013)

**Abertura:**

03. Proc. 02-P-25541/2022 (d): **DMT/FCM:** Abertura e Edital de inscrição ao concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1/RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Farmacologia (MD343, MD447 e MD462) do Departamento de Medicina Translacional/FCM.  
Vaga/Recurso: Deliberação da Congregação/FCM nº 263/2022.  
Aprovado ad referendum do Conselho Departamental. **(fls. 4 a 19)**

D) **CONCURSO PARA A LIVRE-DOCÊNCIA:** (Deliberações CONSU-A-60/2020 e A-16/2021)

**Parecer Final:**

04. Proc. 02P-35091/2021: **DP/FCM:** Parecer Final da Comissão Julgadora do concurso para a Livre-Docência na área de Pediatria Clínica, Sub-área: Imunologia e Autoimunidade (MD643, MD941, RP028, RP994, RM994, RP009, RP999 e MD645) do Departamento de Pediatria/FCM, para o qual foram considerados habilitados os professores Adriana Gut Lopes Riccetto e Marcos Tadeu Nolasco da Silva. **(fls. 20 e 21)**



UNICAMP

Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Parcial – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-003/2018, com recursos advindos da mudança de regime de trabalho de docente, nível MS-3.2, do RDIDP para RTC a partir de 16.11.21, conforme Deliberação CAD nº 147/2022, de 6 de abril de 2022, na(s) sub-área(s) Imunologia em Patologia Clínica e Parasitologia Clínica, para as disciplinas MD443 - Introdução à Patologia, MD544 - Fisiopatologia Integrada I, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto I, FR157 - Laboratório Clínico I e FR158 - Laboratório Clínico II, junto a Área de Patologia Clínica do Departamento de Patologia – FCM/UNICAMP.

Candidatas: **CAROLINA CARVALHO RIBEIRO DO VALLE, DANIELA MAIRA CARDOZO, FERNANDA SANTOS NASCIMENTO.**

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

**PROVA DE TÍTULOS:** A Comissão Julgadora analisou o *curriculum lattes* das candidatas, no que tange aos aspectos científicos, didáticos e demais atividades.

**PROVA ESCRITA:** Constituiu do tema: *“Imunodiagnóstico de infecções adquiridas e congênitas, de etiologia bacteriana, fúngica, parasitária e viral, com exemplos de correlação clínico-laboratorial”*, conforme constou no edital de abertura, onde as candidatas discorreram sobre o mesmo e elaboraram um relatório. As candidatas tiveram 120 minutos para realização da prova, sem consulta a qualquer tipo de material.

**PROVA DE ARGUIÇÃO:** as candidatas foram indagadas pela comissão referente ao Currículo Lattes e as disciplinas em concurso e responderam satisfatoriamente.

Face a essas considerações e tendo em vista as notas obtidas em cada prova e médias finais, as seguintes candidatas foram consideradas habilitadas na Seleção Pública com a classificação: 1º lugar, com 3 (três) indicações a Dra. Daniela Maira Cardoso; 2º lugar; com 3 (três) indicações a Dra. Fernanda Santos Nascimento; e, com 2 (duas) indicações a Dra. Carolina Carvalho Ribeiro do Valle.

Campinas, 23 de junho de 2022.

**Profa. Dra. MARIA LETÍCIA CINTRA**  
Professora Titular – FCM/Unicamp

**Prof.ª. Dr.ª. SÚSAN ELISABETH D. COSTA JORGE**  
Professor Doutor – FCM/Unicamp

**Prof.ª. Dr.ª. ZORAIDA SACHETTO**  
Professor Doutor – FCM/Unicamp

OF. DDHR/FCM nº 38/2022



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação**

**Ofício DDHR/FCM nº 31/2022**

**Campinas, 21 de junho de 2022.**

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp**

Dirijo-me a V.S.<sup>a</sup>, para solicitar a admissão da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eloisa Sartori Franco, aprovada no Processo Seletivo Sumário (Processo nº 02.P-4660/2022) para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), junto à Área de Audiologia do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação desta Faculdade de Ciências Médicas.

Esclarecemos ainda que, a presente admissão, foi aprovada em Conselho Departamental Extraordinário, na presente data.

Atenciosamente

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Lia Friszman de Laplane**  
**Chefe de Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação**  
**FCM/Unicamp**

DECLARAÇÃO DDHR/FCM nº 67/2022



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação**

**Campinas, 21 de junho de 2022.**

As atividades didáticas a serem desenvolvidas pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eloisa Sartori Franco, aprovada no Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, na área de Audiologia, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas:

Ministrar aulas no curso de Fonoaudiologia, nas disciplinas:

- FN 603 Fundamentos em Otoneurologia (2 horas semanais);
- FN 401 Audiologia I (2 horas semanais);
- FN 636 Prática em Audiologia II (4 horas semanais, 2 turmas, totalizando 8 horas semanais).

Atenciosamente,

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Lia Friszman de Laplane**  
**Chefe de Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação**  
**FCM/Unicamp**

MEMO. DMT nº 23/2022



**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA TRANSLACIONAL**  
Campinas, 23 de junho de 2022.

---

Memorando nº 23/2022  
Ref.: Cargo de Professor Doutor – MS-3.1.

A/c  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
UNICAMP

Prezado Senhor,

O Conselho do Departamento de Medicina Translacional aprovou “ad referendum” em 23/06/2022 a **Abertura** de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Farmacologia nas disciplinas, MD343 - Princípios de Farmacologia, MD447 - Farmacologia, e MD462 - Farmacologia Aplicada, do Departamento de Medicina Translacional, bem como seu **Edital**.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Carlos Eduardo Steiner  
Chefe do Departamento de Medicina Translacional  
FCM – UNICAMP

---

Departamento de Medicina Translacional, Faculdade de Ciências Médicas, Unicamp,  
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 13083-887, Campinas, SP, Brasil  
55-19-3521-8909, e-mail: [genetica@fcm.unicamp.br](mailto:genetica@fcm.unicamp.br)



fls.
Proc.
Rub.

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Farmacologia na(s) disciplina(s) MD343 - Princípios de Farmacologia, MD447 - Farmacologia, e MD462 - Farmacologia Aplicada, do Departamento de Medicina Translacional da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

**1.2.1.** Doutorado em Farmacologia; Experiência de ensino na Graduação e na Pós-graduação em Farmacologia em instituições universitárias no país; Orientações concluídas de alunos de Pós-Graduação

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.315,38
- b) RTC – R\$ 5.877,38
- c) RDIDP – R\$ 13.357,49

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

**e)** 1 exemplar do plano de trabalho, em forma digital (pdf, máximo 10 MB) no qual deverá constar as atividades que o candidato pretende desenvolver no âmbito da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** Cópias impressas adicionais do Memorial poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

**3.2.3.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.2.4.** A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**3.2.5.** Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

**4.1.1.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

**4.3.** A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 1);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

**5.2.** Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**5.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

**5.2.2.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**5.3.** O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta prova consistirá de questões dissertativas e interpretativas elaboradas pela Comissão Julgadora e terá duração de até 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta de qualquer tipo de material.

**5.5.1.** Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

**5.5.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

### **Prova de títulos**

**5.6** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.6.1.** Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica,

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

- monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

**5.6.2.** A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

**5.6.3** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.6.4** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

### **Prova de arguição**

01/2014

7

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**5.7** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.7.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.7.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.7.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### **Prova didática**

**5.8.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.8.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.8.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.8.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.9.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.10** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**a)** ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

**b)** após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

**c)** serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

**d)** somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

**e)** as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s)

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

deverá(ao) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. “c” e “d”) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**9.10.** Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### **Anexo I – Programas das Disciplinas:**

**MD343 - Princípios de Farmacologia:** Farmacodinâmica e farmacocinética. Farmacologia do sistema nervoso autônomo (neurotransmissão adrenérgica e colinérgica), dos anticolinesterásicos e da junção neuromuscular.

**MF447 - Farmacologia:** Farmacologia do tratamento da hipertensão arterial sistêmica. Farmacologia dos anticoagulantes e antiagregantes

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

plaquetários. Farmacologia das hiperlipoproteinemias. Farmacologia do tratamento do diabetes (insulinas e antihiperlipocemiantes). Farmacologia da contracepção e reposição hormonal. Farmacologia do hipotireoidismo e hipertireoidismo. Farmacologia do tratamento da úlcera péptica e refluxo gastroesofágico. Farmacologia do tratamento da náusea, vômito e diarreia. Farmacologia da osteoartrite e lombalgia. Farmacologia da doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e da asma. Farmacologia dos antibióticos e princípios de antibioticoterapia.]

**MD462 - Farmacologia Aplicada:** Farmacologia do sistema nervoso central (ansiolíticos e hipnóticos, hipnoanalgésicos, antidepressivos, antipsicóticos, antiparkinsonianos, antiepiléticos, anestésicos gerais e farmacodependência), Farmacologia do sistema digestório, Farmacologia endócrina, Farmacologia dos antibióticos e antivirais.

#### **Anexo II – Bibliografia:**

1. Brunton LL, Hilal-Dandan R, Knollmann BC (2019) **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman**. 13ª edição. McGraw-Hill/Artmed.
2. Katzung BG, Vanderah TW (2022) **Farmacologia Básica e Clínica**. 15ª edição, McGraw-Hill/Artmed.
3. Ritter JM, Flower RJ, Henderson G, Loke YK, MacEwan D, Rang HP (2020) **Rang & Dale Farmacologia**. 9ª edição. Elsevier.
4. Golan DE, Tashjian Jr. AH, Armstrong EJ, Armstrong AW (2014) **Princípios de Farmacologia: a Base Fisiopatológica da Farmacologia**. 3ª edição. Guanabara Koogan.
5. Tozer TN, Roland M (2009) **Introdução à Farmacocinética e à Farmacodinâmica**. Artmed.
6. Hilal-Dandan R, Brunton LL (2015) **Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman**. 2ª edição. McGraw-Hill/Artmed.
7. Wells BG, DiPiro JT, Schwinghammer TL, DiPiro CV (2016) **Manual de Farmacoterapia**. 9ª edição, McGraw-Hill/Artmed.

01/2014

14

EDITAL DMT nº 5/2022



fls.
Proc.
Rub.

8. Christopher MP, Talbot RL (2016) **Guia de Farmacoterapia**. McGraw-Hill/Artmed.
9. Whalen K, Finkel R, Panavelil TA (2016) **Farmacologia Ilustrada**. 6ª edição. Artmed.
10. Lüllmann H, Mohr K, Hein L (2017) **Farmacologia: Texto e Atlas**. 7ª edição, Artmed.
11. Raffa RB, Rawls SM, Beyzarov EP (2006) **Netter's Farmacologia Ilustrada**. Mosby.

PARECER CCD nº 150/2022



Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas

**PARECER FINAL DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, NA ÁREA DE PEDIATRIA CLÍNICA GERAL - SUB-ÁREA: IMUNOLOGIA - AUTOIMUNIDADE, NAS DISCIPLINAS MD643, MD941, RP028, RP994, RM994, RP009, RP999 E MP645, DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES CONSU-A-060/2020, DE 24/11/2020 E CONSU-A-032/2020, DE 04/08/2020, QUE REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE LIVRE-DOCÊNCIA POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA OU OUTRO MEIO ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA, EM SESSÃO PÚBLICA DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA EPIDEMIA DE COVID-19**

**Candidatos:** ADRIANA GUT LOPES RICCETTO e MARCOS TADEU NOLASCO DA SILVA.

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

**PROVA PRÁTICA:** consistiu caso clínico sorteado pelo candidato (em anexo), entre os casos selecionados pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no ambulatório de Imunologia e Alergia Pediátrica, essa prova teve a duração de até 2 (duas) horas, onde os candidatos discorreram sobre o tema sobre o diagnóstico e tratamento, e fizeram um relatório à Comissão Julgadora.

**PROVA DE TÍTULOS:** a Comissão Julgadora analisou levando em conta os itens enumerados no artigo 6º da Deliberação CONSU-A-60/2020, considerando-os em seu conjunto e concluiu que as atividades didáticas, de orientação, de ensino, pesquisa e publicações apresentadas pelos candidatos, que atenderam aos quesitos para esta titulação acadêmica, com base nas métricas que dispõe a Deliberação CONSU-A-16/2021. Foi emitido um parecer circunstanciado sobre cada candidato, visando caracterizar e melhor analisar as trajetórias acadêmicas dos candidatos.

**PROVA DIDÁTICA:** o Dr. Marcos Tadeu Nolasco da Silva, apresentou o tema: *“Iluminando os Linfócitos para Revelar a Imunidade Celular”*; e a Dra. Adriana Gut Lopes Riccetto, apresentou o tema: *“Desregulação imune, poliendocrinopatia e enteropatia ligada ao X (IPEX) e quadro IPEX símile: contribuições para a compreensão da autoimunidade”*. Os candidatos abordaram com propriedade os temas, dentro do prazo estipulado, demonstrando domínio do conteúdo e experiência no ensino.

**PROVA DE ARGUIÇÃO:** a candidata Dra. Adriana Gut Lopes Riccetto apresentou o Conjunto da Obra intitulada: *Iniciativas Digitais em Pediatria e Alergia Imunologia Pediátrica*, e o candidato Marcos Tadeu Nolasco da Silva apresentou a Tese: *Ciência e Humanidade na Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente – A difícil conciliação*. Os candidatos responderam as questões formuladas pelos membros da banca. As respostas foram consideradas satisfatórias.

PARECER CCD nº 150/2022



**Universidade Estadual de Campinas**  
**Faculdade de Ciências Médicas**

Diante do exposto, a Comissão Julgadora considera que os candidatos preenchem plenamente os requisitos exigidos pela Universidade através da Deliberação CONSU-A-16/2021 para obtenção do Título de Livre-Docente, na Área de Pediatria Clínica Geral - Sub-Área: Imunologia - Autoimunidade, nas disciplinas MD643, MD941, RP028, RP994, RM994, RP009, RP999 E MP645, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitados: Dra. Adriana Gut Lopes Riccetto, com média final **9,64 (nove inteiros e sessenta e quatro centésimos)** e o Dr. Marcos Tadeu Nolasco da Silva, com média final **10,00 (dez inteiros)**.

Campinas, 22 de junho de 2021.

**PROF. DR. JOAQUIM MURRAY BUSTORFF SILVA**  
Professor Titular – FCM/Unicamp

**PROFA. DRA. ANGÉLICA MARIA BICUDO**  
Professora Associada – FCM/Unicamp

**PROF. DR. PAULO AUGUSTO MOREIRA CAMARGOS**  
Professor Titular - UFMG

**PROFA. DRA. JACQUELINE DO S. C. TEIXEIRA CARAMORI**  
Professor Titular – FMB/Unesp

**PROFA. DRA. DEWTON DE MORAES VASCONCELLOS**  
Livre Docente – FM/Usp